



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda – DFD, é elemento obrigatório de todo processo de contratação, conforme o Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

2. REQUISITANTE DA DEMANDA

2.1. **Secretaria demandante:** Secretaria de Infraestrutura e Obras – SMIO.

2.2. **Responsável pela demanda:** Secretário Luiz da Silva / Decreto nº 011-2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. O muro vai oferecer benefícios importantes para segurança física. Eles criam um impedimento físico e psicológico para quem pensa em realizar uma entrada não autorizada.

3.2. O muro servirá para sinalizar e estabelecer o limite da propriedade. Ele também serve para impedir a entrada ou saída de determinado local.

3.3. Dissuadir tentativas de acessos não desejados: A dissuasão refere-se a capacidade do muro, devido as suas características de construção, desestimular um agressor da intensão de invadir o local.

3.4. Impedir o acesso não autorizado devido as suas características físicas e resistências.

3.5. Dificultar e retardar o acesso indevido, de forma a propiciar tempo hábil para acionamento e posicionamento da força de pronta resposta.

3.6. É importante considerar que o muro por si só não impede a intrusão, ele deve estar atrela a um sistema integrado de segurança, composto por: iluminação, sistema de alarmes de intrusão, câmeras de segurança, recursos humanos, entre outros.

4. OBJETO

4.1. Construção do muro de proteção da central de medicamentos.

4.2. O serviço da demanda está preconizado no Inciso VI, do Art. 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. A demanda tratasse de serviço comum de engenharia, preconizada na Alien a), do inciso XXI, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS



5.1. Os resultados pretendidos com a construção do muro é a delimitação do terreno, a melhoria da segurança, a prevenção de acidentes, a acessibilidade e a mobilidade.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Construção do muro de proteção da central de medicamentos	264 m ²

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Estimativa do valor será feita através da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

8. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A data para a conclusão da demanda será indicada após o levantamento do estudo técnico preliminar – ETP.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

9.1. O grau da demanda é baixo.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

10.1. A demanda não tem vínculo e nem depende de outra demanda para sua execução.

11. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

11.1. Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Data de recebimento da requisição autorizada: 13/março/2025.



LUIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras